

3^o
ENVIE-SE À DIREÇÃO

Porto, 9 FEV. 1940
O PRESIDENTE



1420
Registrado ✓

vol. n.º 4330

9 FEV. 1940

CMP
AG

Alf. Landerla

Assoc. N.º 147
17. Maio 40

Ex.ma Câmara Municipal do Pôrto

Custódio José Rodrigues, Filhos, L.da, da Rua de S. João nº 76, pretendem para dar cumprimento á intimação da Ex.ma Câmara, demolir e reconstruir a parede lateral do seu predio sito na rua dos Mercadores nº 136, de acôrdo com o indicado a tinta carmim no desenho junto, e como ainda lhe é exigida uma licença assim o requerente

Esperam deferimento

Pôrto, de Fevereiro de 1940.

Alf. Landerla



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.
Porto, _____ de **6 MAR 1940** de 19____
O Presidente,

[Handwritten signature]



2 fac



CMP
AG

Térmo de responsabilidade

Eu abaixo assinado, José Ribeiro da Silva Lima Junior, habilitado com o curso de Engenheiro Industrial e morador na Rua de Deonísio dos Santos Silva nº 987, declaro que, para todos, os efeitos da legislação em vigor, assumo a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Snr. Custódio José Rodrigues, Filhos, L.da, pretendem realizar na rua dos Mercadores nº 136.

Pôrto, de Fevereiro de 1940

[Handwritten signature]

Reconheço a assignatura supra.

PORTO - 8 FEV. 1940

[Faint blue stamp]



[Handwritten signature]



APROVADO

3 fac.
Porto, 6 de MAR 1940 de 19...

O PRESIDENTE,

Alfende Lourenço
CMP
AG

MEMÓRIA

Custódio José Rodrigues, Filhos, L.da, da rua de S. João nº 76, foram intimados pela Ex.ma Câmara para demolirem em parte a parede lateral do predio que possuem com frente para a rua dos Mercadores nº 136.

Pretendem, no entanto, os requerentes demolir a parede mas também proceder á sua reconstrução de harmonia com o indicado a vermelho no desenho junto.

A parede será demolida até ao alicerce e seguidamente reconstruída com as pedras resultantes da demolição, pedras que serão argamassadas com a argamassa hidraulica.

Ficará esta parede, como presentemente se encontra com 0,40 de espessura.

Tanto o travejamento do predio como a armação, que são de castanho, não carecem de reparos.

A parede nova será pelas duas faces rebocadas.

As obras que se pretendem executar são as que se constam da intimação da Ex.ma Câmara, pretendendo apenas os requerentes cumprir as formalidades legais.

Pôrto, 2 de Fevereiro de 1940.

[Handwritten signature]

Escudos 219\$71

Talão N.º 1997

13/3/1940

[Handwritten signature]



13/2

CMP AG

5 Jac

Registo { N.º 4520
Data 9/2/1940

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edifloações Urbanas

Requerente: *Custodio José Rodrigues, Filho, Lda*

Especificação da obra: *reparação fachada*

Situação: *R. dos Mercadores, 136*

Responsável: *Luís Yamin*

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona	<i>Indic</i>	
DE LICENÇA:				
Fixa . (obras de 3.ª categoria)				20\$00
..... m² de construção				\$
..... m² de área útil				\$
..... ml. de muro interior				\$
..... ml. de muro exterior				\$
Fixa . (levantar pavimento)				\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto).....				\$
DE ESTÉTICA:				
..... m² de frontaria				\$
DE VARANDAS:				
..... ml. de saliência de.....,				\$
DE NUMERAÇÃO:				
..... Números				\$
DE ALINHAMENTO:				
..... Prédios				\$
EMOLUMENTOS:				
Para a Câmara				7\$50
Impresso				2\$75
				\$
Adicional de 30% — Lei 22.520				12\$00
IMPOSTO DE SANIDADE:				
Para a Câmara				25\$00
Para o Estado				25\$00
IMPOSTO DE VISTORIA:				
Para o Perito da Câmara				20\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde				20\$00
				\$
Imposto do sêlo				- \$ -
DEPÓSITOS DE GARANTIA:				
Da obra.....		\$		} 100\$00
Do pavimento		\$		
				\$
				Total — Esc..... 209\$75

Averbado no Bolom n.º 210

MEDIU: *[Signature]*

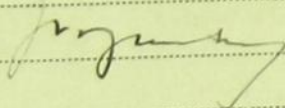
TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 0

O Director



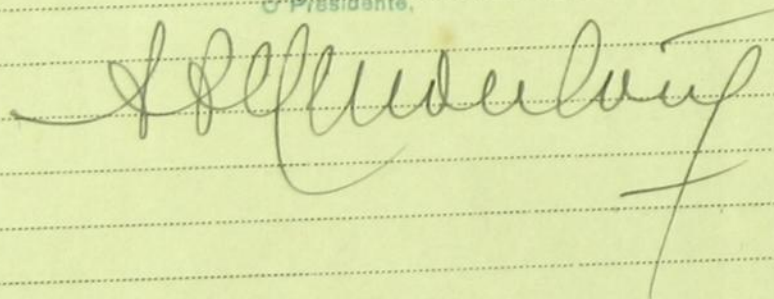
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em -6. MAR. 1946 /

O Presidente,



6700

4520
9-II-940

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS



Aos Serviços de Urbanização, Im-
peccas de Saúde e Serviços de Obras Municipi-
pais para se dignarem informar.

Porto, 10 de Fevereiro de 1940

J. F. F. F.

Serviços de Urbanização

Dada a categoria da obra, não há in-
conveniente, nada tendo a requerer

14 de Fevereiro 940

Visto
J. de Brito Almeida

J. da Silva Duarte

Não há inconveniente

27/2/40. J. F. F. F.

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCOTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

O pedido já se encontra ligado ao expediente
27/2/40.

J. F. F. F.

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: seis meses, digo três meses.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 2 de Março de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

J. F. F. F.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 147 de 1940 para obras particulares de 3ª categoria.
 Local Rua dos Mercadores n.º 136
 Natureza reconstruir empena
 Nome do técnico responsável José da S.L. Junior

De harmonia com o despacho de 6 de Março de 1940 dado ao requeri-
 mento registado sob o n.º 4520 de 1940, é concedida a Custodio José Rodri-
 gues, Filhos, L.da a presente licença para executar, com as
 condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Setembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Março de 1940.

Guilherme Bimfim Barreiros, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 640

Registou

Conferiu

O Presidente,

[Handwritten signature of the President]

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	30 \$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS

7 \$50

IMPRESSO

\$25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25 \$00
Para o Estado	25 \$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30 \$00
Para o perito Sanitário	30 \$00

\$

ADICIONAL DE 30 %

12 \$00

\$

IMPOSTO DO SÊLO

\$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	100 \$00
Do pavimento	\$

\$

25 \$ 75

Total: Esc.

\$

R. dos Mercadores, 136 (1170)



Registrado
n.º: 10892 ✓
8 MAIO 1940
C.M.P. AG
A. F.

ENVIE-SE A 3- DIRECCAO
Porto, 8 MAIO 1940
O PRESIDENTE

Handwritten signature
DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Pórtio, em 2 SET. 1940
H. Presidente,

Vertical handwritten notes:
Reparos 9.90
3945 Sabarao

Ex.º Snr. Presidente da Camara
Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 231

Custodio Jose Rodrigues, Filhos L.ª, rezi-
dentes na Rua de S. João n.º 76 desta Cidade, tendo con-
cluido as obras a que se refere a licença de V.ª Ex.ª de
n.º 147 do corrente ano, para reconstruir empena no predio
n.º 136 da Rua dos Mercadores, pede a V.ª Ex.ª se digne
mandar proceder a respectiva vistoria-

PEDE DEFERIMENTO

Handwritten signature

Porto, 8 de Maio de 1940

Em 20-VIII-940
Bsta conforme
Handwritten signature

O. M. P.
27 JUN 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

por

13 fac

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos vinte do mês de Agosto de mil nove-

centos e quarenta, compareceram na rua dos Mouradores

N.º 136

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
Munir Nunes da Fonseca, Agente Técnico de 1.ª classe
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais

verificaram que o prédio que Antônio Juli Rodrigues,

vilão do modificação

ao abrigo da licença N.º 117 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o

projecto aprovado e em condições de utilizado

substituiu-se as palavras "Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro"
introduziu-se as palavras "Munir Nunes da Fonseca, Agente Técnico de 1.ª classe"

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Auto de Vistoria

Munir Nunes da Fonseca

Munir Nunes da Fonseca

14 Jac



ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO.....

ATESTA; nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que o prédio, sito na RUA DOS MERCADORES, com o número de polícia cento e trinta e seis, modificado por CUSTÓDIO JOSÉ RODRIGUES, FILHOS L^ã, ao abrigo da licença camarária número cento e quarenta e sete de mil novecentos e quarenta, se encontra em condições de ser utilizado, como se verificou na vistoria realizada em vinte de Agosto de mil novecentos e quarenta, cujo auto fica arquivado na respectiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Dezembro de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

44 folha

fac

CMP
AG

MO
DA

CONTA

Rasa.....	\$70
Emolumentos.....	<u>2\$70</u>
	3\$40
Estado.....	3\$30
3%.....	\$20
Arredondamento....	\$50
Papel.....	<u>2\$50</u>
	9\$90

(Nove escudos e noventa centavos)